



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.076/2010 de 30/03/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **31/03/2010**, Edição de nº **8.841**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.358,18 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**, destinado a restituição do valor remanescente para o Ministério das Cidades, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.3.169000 REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	2.358,18
2901 FONTE: 31808 CONV/MIN.CIDADES-REESTR/RECUP.VIÁRIA E PAV. ASFÁLTICA	
SOMA.....R\$	2.358,18

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), por **excesso de arrecadação** pelo ingresso na receita do exercício de recursos oriundos de aplicação financeira, na conformidade com o que segue demonstrado:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31808 CONV/MIN.CIDADES-REESTR/RECUP.VIÁRIA E PAV. ASFÁLTICA.....R\$	2.358,18
SOMA.....R\$	2.358,18

disposições em contrário.

Março do ano de dois mil e dez.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8842</u>
Data, <u>01/04/2010</u>
O FUNCIONÁRIO